



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 65/2018-PMRBI - SRP

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial n°. 65/2018-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, homologo o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, em favor das empresas, conforme segue:

Lotes 04, 09, 13, 19, 23 e 25, em favor da empresa COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS ALFCAR LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 671.790,00 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa reais).

Lotes 17, 21 e 24, em favor da empresa COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais);

Lotes 08 e 14, em favor da empresa DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 1.019.096,00 (um milhão, dezenove mil e noventa e seis reais);

Lotes 16 e 26, em favor da empresa ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

Lote 12, em favor da empresa GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

Lote 01, em favor da empresa GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 756.222,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais);

Lotes 05, 07, 15 e 22, em favor da empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 543.062,00 (quinhentos e quarenta e três mil e sessenta e dois reais);

Lotes 02, 03, 06, 11 e 18, em favor da empresa RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 576.970,00 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais); e,

Lote 20, em favor da empresa Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2018.

  
ADEMIR FAGUNDES  
Prefeito Municipal